

Salto, 08 de abril de 2024.

OFÍCIO nº 193/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

ARQUIVADO
S.S. 10/04/24
Edival Pereira Rosa
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 56/2024 – Vereador Cícero Landim

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1 - Sobre a cobrança pelo fornecimento de água através de caminhão pipa, o SAAE realizou revisão ex officio da situação e, após análise técnica detalhada do assunto com o objetivo de assegurar a justiça e a correta cobrança dos serviços prestados, a decisão foi de cancelar o boleto emitido ao Condomínio Pedra do Sol. Um ofício já foi enviado ao condomínio informando sobre o cancelamento do boleto, reforçando nosso compromisso em evitar qualquer inconveniência ou cobrança indevida aos moradores destes condomínios.

2 - O procedimento de contatar os síndicos para discutir condições de abastecimento emergencial, incluindo a possibilidade de cobrança pelo serviço de caminhão pipa, é uma prática administrativa voltada para garantir a transparência e o entendimento mútuo sobre as necessidades de abastecimento e as condições de prestação do serviço, como foi feito com os síndicos recentemente. Esta prática visa assegurar que o condomínio esteja ciente das condições sob as quais o abastecimento adicional está sendo providenciado, inclusive eventuais custos associados para que possa haver um aceite informado por parte do condomínio.

3 - A cobrança pelo fornecimento de água via caminhão pipa, assim como a cobrança pelo consumo regular medido através do hidrômetro, segue as diretrizes nacionais e regulamentações locais específicas para a sustentabilidade dos serviços de saneamento. Ressaltamos que o SAAE realizou uma revisão ex officio da situação e, após análise técnica detalhada da situação com o objetivo de assegurar a justiça e a correta cobrança dos serviços prestados, tomou a decisão de cancelar o boleto emitido.

4 – O SAAE está constantemente em busca de soluções que minimizem o impacto financeiro sobre os condôminos, especialmente em situações onde o fornecimento regular de água é tecnicamente desafiador. Entre as alternativas estão a realização de investimentos para a melhoria e expansão da rede existente, a adoção de sistemas de tarifação que considerem a capacidade de pagamento dos usuários e a implementação de programas de redução de perdas, que podem contribuir para a diminuição da necessidade de fornecimento emergencial de água e, conseqüentemente, dos custos associados.

CÂMERA EST. TURIS SALTO-10-04-2024 16:50:05:75-12

Monize Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara de Estância Turística de Salto

Assinado por 1 pessoa: LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/10CF-6AB3-1B0C-785E> e informe o código 10CF-6AB3-1B0C-785E



5 – O SAAE está empenhado em resolver as questões de abastecimento nos condomínios mencionados e outros afetados por desafios similares. Para tanto, estamos adotando uma série de medidas, incluindo a revisão e o aprimoramento de nossa infraestrutura de distribuição de água, a realização de obras para aumentar a capacidade de fornecimento e a implementação de projetos específicos visando a melhoria contínua da eficiência do sistema de abastecimento.

Nosso compromisso é garantir a prestação de serviços de saneamento básico de qualidade, atendendo às necessidades da população de forma eficaz e sustentável.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

